



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS**

EDITAL Nº 95/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA EDITOR-CHEFE DA REVISTA
AGROGEOAMBIENTAL DO IFSULDEMINAS**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), por meio da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, torna público o presente edital para escolha de Editor-chefe da Revista Agrogeoambiental, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo destina-se à seleção interna de Editor-chefe para a Revista Agrogeoambiental, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, não havendo limite para recondução.
- 1.2 O Editor-chefe da Revista Agrogeoambiental será escolhido entre os servidores efetivos do IFSULDEMINAS, dentre aqueles com notório perfil acadêmico, de acordo com pontuação cumulativa nos termos da tabela constante do Anexo I.
- 1.3 Compõem a Comissão Examinadora a equipe da Coordenadoria de Publicações, a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.
- 1.4 Caberá aos membros da Comissão Examinadora a decisão acerca de eventuais recursos interpostos, ficando a cargo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação a homologação do resultado final do processo seletivo.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Ser servidor efetivo do IFSULDEMINAS.
- 2.2 Possuir, obrigatoriamente, o título de Doutor em alguma das áreas de abrangência da Revista Agrogeoambiental: Agronomia, Ecologia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Geologia, Geomática, Zootecnia.
- 2.3 Possuir publicação regular de, no mínimo, três artigos científicos publicados pelo pesquisador como autor ou coautor, entre 2013 e 2018, em periódico indexado em bases de pesquisa bibliográfica.
- 2.4 Ter disponibilidade de tempo para desempenhar as tarefas inerentes ao cargo, dedicando, no mínimo, 5 horas por semana à Revista Agrogeoambiental.
- 2.5 Ter capacidade de assimilar novas tecnologias de comunicação para implementar avanços na dinâmica da revista.
- 2.6 Ter isenção de potenciais conflitos de interesses ou éticos, que possam limitar ou comprometer a independência do processo editorial.
- 2.7 Ter capacidade de ler, entender e assimilar textos e vocabulários em inglês, com conhecimento sobre os termos técnicos das áreas de abrangência da Revista Agrogeoambiental.

3. ATRIBUIÇÕES

- 3.1 O Editor-chefe selecionado integrará o Conselho Editorial da Revista Agrogeoambiental, órgão responsável pela formulação e implementação da política editorial do periódico. Ao Editor-chefe competirá:
 - a) Coordenar, sob orientação da Coordenação de Publicações, todas as atividades referentes à edição da Revista Agrogeoambiental.
 - b) Gerenciar, em parceria com a Equipe de Produção Editorial da Revista, todo o trâmite dos trabalhos na plataforma da Revista, em especial o processo de revisão por pares dos artigos submetidos, a qualquer tempo, ao periódico.
 - c) Apreciar todo o material recomendado pelos pareceristas para publicação no corpo da Revista Agrogeoambiental.
 - d) Planejar as atividades a serem desenvolvidas na Revista e auxiliar na organização de reuniões regulares (presenciais e virtuais) com os demais membros do Conselho Editorial e com a Equipe de Produção Editorial.
 - e) Buscar melhorar o conceito da Revista Agrogeoambiental na classificação do sistema QUALIS-CAPES e indexar o periódico em bases de dados nacionais e internacionais.
 - f) Participar de ação de capacitação em editoração científica a ser financiada pelo IFSULDEMINAS.
 - g) Assimilar novas tecnologias de comunicação para implementar avanços na dinâmica da Revista.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas, no período de 09 de julho de 2018 a 10 de agosto de 2018 e deverão ser enviadas para o e-mail: publicacoes@ifsuldeminas.edu.br, especificar no assunto “Candidato a Editor-chefe da Revista Agrogeoambiental” e anexar os seguintes documentos:

- a) Formulário, em formato pdf, com a relação de títulos e experiência profissional preenchido, disponível no anexo II.
- b) Arquivo pdf do currículo lattes atualizado (a documentação de comprovação será pedida apenas ao candidato selecionado; caso ele não comprove a documentação declarada, será desclassificado);
- c) carta descrevendo a motivação para ser Editor-chefe da Revista Agrogeoambiental (até 500 palavras) em formato pdf.

4.2 As inscrições estarão confirmadas apenas se o proponente receber o e-mail de confirmação de inscrição. Caso o assunto não seja identificado como “Candidato a Editor-chefe da Revista Agrogeoambiental”, a Comissão Examinadora não se responsabilizará pela não homologação da inscrição.

4.3 A relação de inscrições homologadas e indeferidas será publicada a partir de 14 de agosto de 2018, no endereço <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-pesquisa-pos-graduacao-inovacao/editais-pppi/2218-edital-95-2018-processo-seletivo-para-editor-chefe-da-revista-agrogeoambiental-do-ifsuldeminas>.

4.4 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá apresentar recurso, em até 24 horas após a publicação da relação de inscrições, por meio do e-mail publicacoes@ifsuldeminas.edu.br.

4.5 A relação final das inscrições homologadas será publicada a partir de 16 de agosto de 2018.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação será realizada pela Comissão Examinadora e destina-se à apuração de pontuação, levando-se em consideração os critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital.

5.2 Em caso de empate na pontuação obtida, priorizar-se-ão:

- a) Os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º (possuírem 60 anos completos ou mais) e do parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03 (possuírem 60 anos completos ou mais).
- b) O candidato que tiver o maior número de publicações entre 2013 e 2018.

5.3 Após a classificação, os 10 (dez) primeiros candidatos serão convocados para uma entrevista, de caráter classificatório. A data da entrevista será informada por e-mail aos candidatos selecionados e esta poderá ser realizada por meio de videoconferência.

5.4 O candidato poderá apresentar recurso contra a classificação, em até 24 horas após a publicação da relação de classificados, por meio do e-mail publicacoes@ifsuldeminas.edu.br.

5.5 A classificação preliminar dos candidatos no Processo Seletivo será divulgada no endereço: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-pesquisa-pos-graduacao-inovacao/editais-pppi/2218-edital-95-2018-processo-seletivo-para-editor-chefe-da-revista-agrogeoambiental-do-ifsuldeminas>, a partir de 23 de agosto de 2018.

6 RESULTADOS E PUBLICAÇÃO

6.1 A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo será divulgada no endereço: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-pesquisa-pos-graduacao-inovacao/editais-pppi/2218-edital-95-2018-processo-seletivo-para-editor-chefe-da-revista-agrogeoambiental-do-ifsuldeminas>, a partir de 27 de agosto de 2018.

6.2 Uma vez divulgado o resultado do processo seletivo, o candidato selecionado será convocado pela Coordenadoria de Publicações a assinar o Termo de Compromisso, bem como tomar ciência do processo de publicação da Revista.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O desempenho das atividades de Editor-chefe da Revista Agrogeoambiental não gera direito à remuneração.

7.2 Os casos omissos a este edital serão solucionados pela Comissão Examinadora. Todos os avisos, resultados e comunicações sobre o processo seletivo serão divulgados no endereço <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-pesquisa-pos-graduacao-inovacao/editais-pppi/2218-edital-95-2018-processo-seletivo-para-editor-chefe-da-revista-agrogeoambiental-do-ifsuldeminas>.

7.3 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail publicacoes@ifsuldeminas.edu.br. Para evitar desencontros de informações, não haverá atendimento para dúvidas ou informações por telefone.

Pouso Alegre, 06 de julho de 2018.

Marcelo Bregagnoli
Reitor IFSULDEMINAS

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A. Títulos Acadêmicos Obtidos (a pontuação máxima neste quesito é de 10 pontos)	Pontuação Valor
A.1 Diploma de Pós-doutorado em áreas relacionadas à atuação da Agrogeoambiental	10,0

B. Produção científica, técnica, artística e cultural (a pontuação máxima neste quesito é de 50 pontos)	Pontuação	
	Por Unidade	Máxima
B.1 Autoria de livro em área relacionada à atuação da Agrogeoambiental nos últimos 5 anos	10,0/ livro	
B.2 Coautoria de livro em área relacionada à atuação da Agrogeoambiental nos últimos 5 anos	7,0/ livro	
B.3 Organização de livro em área relacionada à atuação da Agrogeoambiental nos últimos 5 anos	6,0/ livro	
B.4 Autoria de capítulo de livro em área relacionada à atuação da Agrogeoambiental nos últimos 5 anos	6,0/ capítulo	
B.5 Tradução de livro em área relacionada à atuação da Agrogeoambiental nos últimos 5 anos	4,0/ livro	
B.6 Autoria de Artigo publicado em periódico científico relacionado à atuação da Agrogeoambiental	8,0/ artigo	
B.7 Coautoria de Artigo publicado em periódico científico relacionado à atuação da Agrogeoambiental	8,0/ artigo	
B.7 Trabalho científico apresentado e publicado na íntegra em anais de eventos em área relacionada à atuação da Agrogeoambiental	3,0/ trabalho	
B.8 Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais em área relacionada à atuação da Agrogeoambiental	1,5/ prêmio	

C. Atividades relacionadas (a pontuação máxima neste quesito é de 20 pontos)	Pontuação Valor
C.1 Participação como membro de conselho editorial de revista científica (inclusive a Revista Agrogeoambiental)	2,5/ ano
C.2 Experiência em editoração de periódicos	2,5/ ano

D. Entrevista (a pontuação máxima neste quesito é de 20 pontos)	Pontuação Valor
D.1 Será realizada pela equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	20,0

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A. Títulos Acadêmicos Obtidos (a pontuação máxima neste quesito é de 10 pontos)	Sim (10 pt)	Não
A.1 Diploma de Pós-doutorado em áreas relacionadas à atuação da Agrogeoambiental		
Total		

B. Produção científica, técnica, artística e cultural (a pontuação máxima neste quesito é de 50 pontos)	Pontuação	
	Quantidade	Ano(s) da publicação
B.1 Autoria de livro em área relacionada à atuação da Agrogeoambiental nos últimos 5 anos		
B.2 Coautoria de livro em área relacionada à atuação da Agrogeoambiental nos últimos 5 anos		
B.3 Organização de livro em área relacionada à atuação da Agrogeoambiental nos últimos 5 anos		
B.4 Autoria de capítulo de livro em área relacionada à atuação da Agrogeoambiental nos últimos 5 anos		
B.5 Tradução de livro em área relacionada à atuação da Agrogeoambiental nos últimos 5 anos		
B.6 Autoria de Artigo publicado em periódico científico relacionado à atuação da Agrogeoambiental		
B.7 Coautoria de Artigo publicado em periódico científico relacionado à atuação da Agrogeoambiental		
B.7 Trabalho científico apresentado e publicado na íntegra em anais de eventos em área relacionada à atuação da Agrogeoambiental		
B.8 Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais em área relacionada à atuação da Agrogeoambiental		
Total		

C. Atividades relacionadas (a pontuação máxima neste quesito é de 20 pontos)	Periódico (pode listar mais de um)	Tempo
C.1 Participação como membro de conselho editorial de revista científica (inclusive a Revista Agrogeoambiental)		
C.2 Experiência em editoração de periódicos		
Total		

D. Entrevista (a pontuação máxima neste quesito é de 20 pontos)	Pontuação *
D.1 Será realizada pela equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	
Total	

* A nota da entrevista será dada pela Comissão Examinadora.

ANEXO III

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	09/07/2018
Inscrições	09/07/2018 a 10/08/2018
Publicação da lista de inscrições homologadas	a partir de 14/08/2018
Período para recurso para inscrições indeferidas	24 horas após a publicação da relação de inscrições homologadas
Publicação da relação final das inscrições homologadas	a partir de 16/08/2018
Entrevista	Data a ser definida
Divulgação da classificação preliminar	A partir de 23/08/2018
Período para recurso contra a classificação preliminar	24 horas após a publicação da relação de classificação preliminar
Divulgação da classificação final	A partir de 27/08/2018